

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00053101/2023-50 Contratada: GEROC LÍNICA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, CNPJ: 03.634.318/0001-12 Objeto: prestação de serviços de Home Care - Assistência e Internação Domiciliar conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1467255 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1471648. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023, GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº 00001-00048647/2023-99. Contratada: INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAS LTDA, CNPJ: 28.162.009/0001-18. Objeto: prestação de serviços de HOME CARE conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1425350 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1487800.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00027034/2021-56. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e o INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. - ICTCOR. Objeto: pacotes de hemodinâmica. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Tamer Najar Seixas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000640/2019. Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A - EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA. Objeto: prestação serviços no fornecimento da Vacina Contra a Dengue. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Sylvio Schmidt Canedo e a Sr. Linaldo Vilar Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA DO SIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023 -

SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA, Região Administrativa do SIA, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
26	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
	3º	FRANCISCO LOPES RIBEIRO	RS 1.100,00
	4º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 1.000,00
27	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 3.000,00
	3º	DALILA NUNES DE OLIVEIRA	RS 1.109,00
63	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 3.000,00
	3º	LEONARDO NUNES RIBEIRO	RS 1.150,00
72	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FABIANA CARVALHO SOUSA	RS 1.108,00
73	1º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 8.000,00
	2º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	3º	LUCAS NUNES RIBEIRO	RS 1.110,00
74	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	LUANA CRISTINA N. DOS SANTOS	RS 1.090,00
75	1º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 8.000,00
	2º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	3º	MARIA DA COSTA	RS 5.000,00
	4º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 1.000,00
77	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	1º	MARIA DA COSTA	RS 5.000,00
	2º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 3.000,00
85	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 3.000,00
	3	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
100	1º	MACSUEL ROSAL SILVA	RS 27.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 15.000,00
	3º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 10.000,00
	4º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 10.000,00
	5º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 10.000,00
	6º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 1.200,00
103	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 5.000,00
	3º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
	4º	RAINIE FELIPE R. PUMINE	RS 1.110,00
105	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	1º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 5.000,00
109	1º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 10.000,00
	2º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 5.000,00
	3º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	4º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 1.500,00
	5º	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA ROCHA	RS 1.358,00
117	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 3.000,00
	2º	ANA LÚCIA SILVA DA ROCHA	RS 1.210,00
120	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	CAMILA VIEIRA DA ROCHA	RS 1.232,00
	3º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 1.000,00

128	1º	IGOR SANTAREM DO NASCIMENTO	RS 35.000,00
	2º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 10.000,00
	3º	MARLIZA SOUZA SANTOS	RS 3.000,00
130	1º	IGOR SANTAREM DO NASCIMENTO	RS 30.000,00
	2º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 10.000,00
	3º	MARLIZA SOUZA SANTOS	RS 3.000,00
133	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 10.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
	3º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 1.800,00
135	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 10.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
	3º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 1.800,00
	4º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 1.000,00
136	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 8.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 1.000,00
137	1º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 50.000,00
	2º	APARECIDA ALVES SIQUEIRA	RS 10.000,00
	3º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 6.000,00
	4º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 5.000,00
141	1º	DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	RS 5.000,00
	2º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 2.000,00
	3º	ELEZILDA DE ANDRADE RIBEIRO	RS 1.185,00
147	1º	FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	RS 10.000,00
155	1º	FÁBIO SILVA NEIVA	RS 3.000,00
155	1º	MARIA AURINEIDE DE SOUSA SANTOS	RS 15.000,00
-	DESCLASSIFICADO	ENZO GALVÃO BUARQUE DE ALBUQUERQUE	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023 - SEGOV
 RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
 SHOPPING POPULAR DO GAMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 017/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados no Shopping Popular, Região Administrativa do Gama, conforme tabela.

Box	Classificação	Nome Completo	Valor do Lance
101-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.100,00
	3º	Célio Pereira dos Santos	RS 1.500,00
101-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.800,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.500,00
	3º	Gisele Costa da Silva	RS 1.000,00
102-C	1º	Amanda Dantas Salles	RS 15.000,00
	2º	Carmelita Pereira Salles	RS 8.000,00
	3º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.909,00
	4º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.600,00
	5º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.600,00
	6º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	7º	Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima	RS 2.500,00
	8º	Marinilde de Sousa Araújo	RS 90,00
103-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.300,00
	3º	Célio Pereira dos Santos	RS 1.600,00
104-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Audivar Gonçalves Meneses	RS 1.520,00
	3º	Roger Narder Melo e Silva	RS 1.470,00
105-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.100,00
	3º	Célio Pereira dos Santos	RS 1.100,00

106-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.690,00
	3º	Audivar Gonçalves Meneses	RS 1.520,00
108-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 1.600,00
	3º	Audivar Gonçalves Meneses	RS 1.370,00
110-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.600,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.800,00
	3º	Audivar Gonçalves Meneses	RS 1.370,00
111-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.600,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.500,00
113-A	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.600,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.500,00
114-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 4.300,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.900,00
	3º	Tainá Luize Martins Ramos	RS 1.000,00
116-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.400,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	3º	Tainá Luize Martins Ramos	RS 1.000,00
118-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.900,00
120-A	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 4.200,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.100,00
	3º	Marinilde de Sousa Araújo	RS 80,00
120-B	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.800,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.400,00
121-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.800,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.600,00
	3º	Tainá Luize Martins Ramos	RS 2.000,00
122-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.700,00
	3º	Marinilde de Sousa Araújo	RS 120,00
123-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.300,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	3º	Tainá Luize Martins Ramos	RS 2.000,00
124-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.900,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS3.300,00
	3º	Marinilde de Sousa Araújo	RS 100,00
128-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.200,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
129-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.700,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 1.500,00
135-B	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 4.800,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
142-B	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.600,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.900,00
150-C	1º	Cláudia Vignia de Amaral Carvalho	RS 2.500,00
154-C	1º	Cláudia Vignia de Amaral Carvalho	RS 2.500,00
	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.850,00
177-A	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.500,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.500,00
178-C	1º	Eliene Torquato Alves	RS 4.000,00
	2º	Sabrina Lourene Farias Rocha	RS 3.582,77
	3º	Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima	RS 2.500,00
	4º	Fabiana Caroline Lopes de Menezes	RS 2.400,00
186-C	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 4.200,00
	2º	Eliene Torquato Alves	RS 4.000,00
	3º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
	4º	Fabiana Caroline Lopes de Menezes	RS 2.600,00
187-A	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.500,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.100,00
188-C	1º	Eliene Torquato Alves	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.500,00
	3º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.100,00
189-A	1º	Fabiana Caroline Lopes de Menezes	RS 2.600,00
	2º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.000,00
189-C	1º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.600,00
	2º	Fabiana Caroline Lopes de Menezes	RS 2.600,00
194-A	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.300,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.150,00
196-B	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 4.000,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 3.100,00
198-B	1º	Wanderlinc Carvalho Santos Junior	RS 3.100,00
	2º	Roger Narder Melo e Silva	RS 2.050,00